



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INVESTMINAS AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS DE MINAS GERAIS

Gerência Administrativa e Financeira

Processo SEI nº 5130.01.0000269/2023-50

RETIFICAÇÃO N° 02
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS – INDI (INVEST MINAS) torna pública a segunda retificação no edital de credenciamento nº 01/2023, cujo objeto é o credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

A retificação contempla a inclusão do item 10 no Anexo I - Termo de Referência, conforme texto abaixo:

10. DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

10.1. O edital de credenciamento será aberto a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial de Minas Gerais e ficará à disposição do público, no sítio eletrônico oficial da Invest Minas (<https://www.investminas.mg.gov.br/>), de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto a Invest Minas mantiver interesse na contratação do serviço.

10.2. A primeira fase de implantação do serviço obedecerá o cronograma abaixo estabelecido:

Data	Etapa
25/04/2023	Publicação do edital.
25/04 - 16/06/2023	Recebimento e avaliação dos pedidos de credenciamento.
19/06 - 23/06/2023	Assinatura do contrato.
26/06 - 30/06/2023	Apresentação do portfólio das empresas credenciadas para os colaboradores.
03/07 - 07/07/2023	Período de escolha das empresas pelos colaboradores.
10/07 - 14/07/2023	Implantação das empresas escolhidas e solicitação dos cartões (prazo máximo de 10 dias úteis para entrega).
17/07 - 21/07/2023	Solicitação dos créditos e pagamento do pedido.
31/07/2023	Disponibilização dos créditos para os colaboradores.

10.3. A empresa CREDENCIADA poderá apresentar o seu portfólio para os colaboradores do CONTRATANTE, dentro do período acima estabelecido, devendo encaminhá-lo para o e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br. O portfólio será encaminhado pelo CONTRATANTE para todos os colaboradores e publicado no site da Invest Minas (<https://www.investminas.mg.gov.br/>).

10.4. Dentro do período destinado a divulgação do portfólio (26/06 - 30/06/2023), as empresas credenciadas poderão solicitar, através do e-mail licitacao@investminas.mg.gov.br, data e horário para apresentação on-line (via plataforma Teams, Zoom, Meet ou similar) do serviço para os colaboradores. A apresentação terá duração máxima de 30 (trinta) minutos e o convite será direcionado para todos os colaboradores, sendo a participação dos mesmos facultativa.

10.5. As empresas que apresentarem o pedido de credenciamento após o período de recebimento e avaliação (25/04 - 16/06/2023), serão direcionadas para a segunda etapa de implantação, que ocorrerá 12 (doze) meses após a assinatura dos contratos com as empresas credenciadas.

O edital e seus anexos e retificações estão disponíveis para consultas no site da Invest Minas (<https://www.investminas.mg.gov.br/>).

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

João Paulo Braga Santos

Diretor Presidente

Fernando Nogueira Lima Júnior

Agente de Licitação

Gustavo Henrique Gonçalves Serafim

Agente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nogueira Lima Junior, Técnico Administrativo**, em 31/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Gonçalves Serafim, Analista**, em 31/05/2023, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Braga Santos, Diretor Presidente**, em 01/06/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Nº de Série do Certificado: 8045891266475052743



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66943736** e o código CRC **C4975C0C**.

Referência: Processo nº 5130.01.0000269/2023-50

SEI nº 66943736